

DECRETO Nº 053

DE 13 DE JUNHO DE 2003.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”.

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. - Será ponto facultativo em todas as repartições Públicas Municipais o dia 20 de junho, sexta-feira, tendo em vista a comemoração de Corpus Christi.

Parágrafo único – Será compensado do dia 16 até o dia 27 de junho de 2003, no horário das 17h30min às 18h30min.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AO TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se;

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda